

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

## **DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

## PORTARIA N° 059/2024

**DATA:** 05 de fevereiro de 2024.

**SÚMULA:** Concede Férias de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Leandro Amorim da Silva** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede Férias, de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Leandro Amorim da Silva**, matrícula funcional nº 3019, no cargo de Agente Combate a Endemias, de 05/02/2024 a 05/03/2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3**° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 05 de fevereiro de 2024.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE